CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 069/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lavras possui 03 (três) veículos e 01 (um) motorista cedido pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO, no entanto, que as atividades do Gabinete da Presidência e da TV Câmara de Lavras podem ocorrer em horários diversos, inclusive à noite, fora, portanto, do horário de funcionamento normal da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO que o trabalho do motorista fora de seu horário normal gera o pagamento de horas extraordinárias, o que deve ser evitado pela administração;

CONSIDERANDO, que há necessidade e interesse da parte da administração, que outros servidores sejam autorizados a dirigir os veículos da Câmara Municipal de Lavras, desde que devidamente habilitados, otimizando-se os trabalhos dos departamentos;

CONSIDERANDO, por fim, que também há necessidade e interesse da administração, que os vereadores da Câmara Municipal de Lavras sejam autorizados a dirigir os veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a dirigir os veículos da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes servidores:

1. **Pedro Henrique da Silva Mercês – Assessor Parlamentar do Presidente da Câmara Municipal de Lavras;**
2. **Peterson de Fátima Queiroz – Assessor Parlamentar do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lavras;**
3. **Bruno Mariano – Cinegrafista – TV Câmara de Lavras;**
4. **Vicente de Paula Teixeira – Cinegrafista – TV Câmara de Lavras;**
5. **José Roberto Mota – Assessor Técnico da Câmara Municipal de Lavras;**
6. **Guilherme Francisco Irina - Vigia;**
7. **Claudecir Silva de Assis - Vigia.**

Art. 2º - Ficam também autorizados a dirigir os veículos da Câmara Municipal de Lavras, os **vereadores desta Casa Legislativa.**

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 23/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 16 de abril de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente